



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2018

A. Identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício Socio Assistencial executado:

CRAMI – Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância

Descrição de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial executado, informando respectivamente:

Serviço Especializado de Proteção Social a Família (SESF)

B. Identificação da Instituição

1. Nome da Entidade: Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância – CRAMI
2. Endereço: Rua Suzeley Norma Bove, 274 – Vila Brandina – Campinas.
Fone: 32511234
Site Institucional: www.cramicampinas.org.br
E-mail Institucional: crami@cramicampinas.org.br
3. Nome do Representante Legal:
Carlos Alberto Briganti
RG – 5.532.993
CPF – 864.059.188-15
Vigência do Mandato: 01/07/2017 a 30/06/2019

C. Finalidades Estatutárias

Garantir a defesa psicossocial da criança e adolescente vítima de violência, opressão, crueldade e discriminação de acordo com a lei 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu Artigo 87, parágrafo III e V e Artigo 210, parágrafo III.

D. Detalhamento do Serviço

*Metas previstas no Plano de Ação/Trabalho 2018 – 270 metas

*Atividades desenvolvidas e resultados alcançados:

Atividades/Estratégias Metodológicas Desenvolvidas	Resultados/Impactos Alcançados
Acolhida e escuta	O acolhimento se deu em condições de dignidade em ambiente protetor que favoreceu a expressão e o diálogo
Estudo social e diagnóstico e socioeconômico	Minimização dos danos por vivências de violações e riscos sociais;
Atendimentos individuais, familiares e coletivos.	Foi ofertado espaço adequado para os usuários expressarem suas demandas, necessidades e interesses;
Entrevistas ou visitas domiciliares	Conhecimento melhor das famílias, estimulando a expressão de necessidades e interesses;



CRAMI

CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO
AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA

Reconhecimento do Território e	Vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
Construção e acompanhamento do plano individual e familiar de atendimento	Foram construídos junto às famílias seus projetos pessoais e sociais bem como desenvolvimento da autoestima;
Desenvolver ações sociais e psicossociais de atendimento especializado dos indivíduos e famílias vitimizadas proporcionando um processo coletivo de fortalecimento da convivência familiar e comunitária em condições dignas de vida.	Desconstrução dos processos de violência que fazem parte da dinâmica das famílias, através da realização parte da dinâmica das famílias, através da realização parte da dinâmica das famílias, através da realização de processo reflexivo
Diagnostico da situação, identificando fatores que determinam suas ocorrências, de forma a subsidiar a definição dos mecanismos que permitam sua remissão a curto, médio e longo prazo;	Foi oportunizado a superação de padrões violadores de relacionamento
Articulação com a rede socioassistencial e demais políticas publicas	Acessibilidade aos serviços de outras políticas públicas setoriais, conforme necessidades.
Articulação com os demais órgãos de garantia de direitos junto a responsabilização dos autores de violência	Acessibilidade aos serviços de outras políticas públicas setoriais, conforme necessidades.
Apoio as famílias na função protetiva	Alcance de autonomia, independência e condições de bem estar;
Mobilização e identificação da família extensa ou ampliada	Ampliação da capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos;
Mobilização para exercício da cidadania	Avaliação de atenções recebidas, expressão de opiniões e reivindicações;
Trabalho interdisciplinar (assistente social, psicólogo, e educador social)	Oportunizado superação de padrões violadores de relacionamento
Elaboração de relatório e ou prontuários	Garantia dos registros para efetividade nos atendimentos
Conquista de autonomia	Dinamização e instrumentalização da participação política das famílias na esfera pública, tais como Conselhos de Direitos e Movimentos Sociais;

Preparação para o desligamento	Família fortalecida para ressignificação dos vínculos familiares
Articulação e encaminhamento para SCFV quando necessário	Desconstrução dos processos de violência que faziam parte da dinâmica das famílias, através da realização de processo reflexivo.

E. Fomento e Participação no Controle Social

No ano de 2018 foram trabalhados com as famílias atendidas o tema “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS – Sistema Único de Assistência Social” para preparar essas mães para as Pré-conferências e Conferências. No grupo (Viver Bem) foi possível explicar com essas mães os três eixos focando na demanda apresentadas por elas que foi o terceiro eixo o acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais. Nos grupos Viver Bem tivemos uma participação de 10 mães. Nas Pré-conferências (10) mães e Conferências (5).

Como trabalhadores temos a participação de 02 representantes no CMAS na Comissão de Política e Legislação. Na Pré-conferências como trabalhadores tivemos a participação na região leste (05) região noroeste (6) e Conferências representando as regiões leste e noroeste (10) trabalhadores.

F. Monitoramento e Avaliação

A equipe técnica do CRAMI utiliza como avaliação:

- quinzenalmente através de reuniões de equipe e/ou supervisão dos casos; -
- mensalmente através de elaboração e avaliação dos instrumentais; -
- anualmente através de instrumental individual e coletivo com os funcionários;
- Os usuários do serviço avaliam o programa no encerramento do processo de atendimento ou no encerramento das atividades do ano, neste momento tem oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.

PRESIDENTE

Nome: Carlos Alberto Briganti

Data: 02/04/2019 Assinatura: _____

COORDENADOR (A)

Nome: Suely Martins Guirado

Data: 02/04/2019 Assinatura: _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO (A)

Nome: Alessandra Saldanha

Data: 02/04/2019 Assinatura: _____



CRAMI

**CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO
AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA**